

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL


INDICAÇÃO Nº 015/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal que avalie, junto ao departamento competente, a possibilidade de contratar profissional especializado "na execução de pontes", conforme sugerido na conclusão do laudo técnico elaborado pelo Engenheiro Civil, Senhor Edgar F Santos, encaminhado através do ofício nº 022/2022.

Justificativa: Tal indicação se faz necessária para que seja realizada avaliação e emissão de laudo técnico sobre a estabilidade das estruturas das pontes do Bairro Vargem Grande. Friso ser de extrema importância, pois disso depende a segurança de todos que por ali transitam.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.


Danilo Amâncio Alberto Costa
Vereador da 19ª Legislatura da
Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG

APROVADO (A)
Sala das Sessões 02/03/2022
